

### Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9200 E-mail: secgoverno@joanopolis.sp.gov.brwww.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 04 de novembro de 2021.

Oficio Gab. n°.: 985/2021

Ref.: Projeto de Lei nº.: 35/2021.

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei nº.: 35/2021, que dispõe sobre a criação da Tabela de Valores e dá outras providências.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo sanar os apontamento do Tribunal de Contas do Estado, no tocante a ineficiência do município em arrecadar, expressa no seu último relatório trimestral. Onde fora observada a não ação de alíquotas progressivas nas cobranças do IPTU e ITBI. Também objetiva adequar os valores à nova realidade do município que hoje possui condomínios de alto padrão e mesmo os núcleos irregulares consolidados, que tiveram grande valorização após o recebimento de infraestrutura. Além de corrigir o abismo do valor venal declarado pelo empreendedor e o valor comercializado em alguns casos. Tudo isso se resume em uma só expressão: Justiça Fiscal. Ou seja tornar a cobrança dos impostos que incidem sobre a propriedade justa e igualitária.

Por último a atualização da Planta Genérica de Valores trará um aumento significativo à arrecadação do Município, o que significa maior capacidade de investimentos próprios em infraestrutura e melhorias, possibilidade de aumento real nos salários dos servidores, aumento do repasse ao Legislativo, instituição de um plano de carreira além dos atendimentos às demandas trazidas pelos Vereadores.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis

A Sua Excelência Gilmar Benedito Goncalves

### Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP Tel.: (11) 4888-9200 - www.joanopolis.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI N°.: 35 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre criação da Tabela de Valores e Dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Valores, que servirá de base para cálculo da Planta Genérica de Valores constante na Lei Complementar 01 de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Os valores do metro quadrado de terrenos, no Município de Joanópolis, serão obtidos de acordo com sua localização em cada bairro, conforme tabela a seguir:

Zona	Localização	Topografia	Valor padrão do m <sup>2</sup>	
1	Residencial Solar da Mantiqueira – Medindo em Média 250,00m²			
1.1		Alta	485,58	
1.2		Média	400,59	
1.3		Baixa	340,00	
Zona	Localização	Topografia	Valor padrão do m²	
2	Residencial Top Ville Brasil - Medindo em Média 1.000,00m²			
2,1		Alta	120,00	
2.2		Média	130,00	
2.3		Baixa	125,00	
3	Jardim São Luiz - Medindo em Média 500,00m²			
3.1	Somente Rua Francisco Wolhers	Alta	800,00	
3.2		Média	280,00	
3.3		Baixa	240,00	
4	Núcleo Urbano Informal – Moretti - Medindo em Média 200,00m²			
4.1	Moretti I		171,50	
4.2	Moretti II		180,00	



### Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP Tel.: (11) 4888-9200 - www.joanopolis.sp.gov.br

6.1 7 Resident 7.1 7.2 7.3 8 Resident 8.2 9 Resident 9.1 10 Resident 10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 13 Jardi 13.1 3.2	n Cruzeiro - Medindo em I encial Morada do gigante	Média 200,00m²	647,62		
6.1 7 Resident 7.1 7.2 7.3 8 Resident 8.2 9 Resident 9.1 10 Resident 10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 13 Jardi 13.1 13.2		Média 200,00m²			
7.1 7.2 7.3 8 Resid 8.1 8.2 9 Resid 9.1 10 Resid 10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2	encial Morada do gigante		Jardim Cruzeiro - Medindo em Média 200,00m²		
7.1 7.2 7.3 8 Resid 8.1 8.2 9 Resid 9.1 10 Resid 10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2	encial Morada do gigante	•	290,00		
7.2 7.3 8 Resid 8.1 8.2 9 Resid 9.1 10 Resid 10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2		I - Medindo em Média 1.0	000,00m²		
7.3  8 Resid  8.1  8.2  9 Resid  9.1  10 Resid  10.1  10.2  11 Jardi  11.1  12 Jardi  12.1  12.2  12.3  13 Jardi  13.1  13.2		Alta	155,00		
8 Resident 8.1 8.2 9 Resident 9.1 10 Resident 10.1 10.2 11 Jardin 11.1 12 Jardin 12.1 12.2 12.3 13 Jardin 13.1 13.2		Média	131,25		
8.1  8.2  9 Resident   9.1  10 Resident   10.1  10.2  11 Jardi   11.1  12 Jardi   12.1  12.2  12.3  13 Jardi   13.1  13.2		Baixa	115,00		
8.2  9 Resident   9.1  10 Resident   10.1  10.2  11 Jardi   11.1  12 Jardi   12.2  12.3  13 Jardi   13.1  13.2	Residencial Porto Danalis - Medindo em Média 1.000,00m²				
9 Residence 9.1 10 Residence 10.1 10.2 11 Jardin 11.1 12 Jardin 12.1 12.2 12.3 13 Jardin 13.1 13.2		Alta	185,00		
9.1  10 Resid 10.1  10.2  11 Jardi 11.1  12 Jardi 12.1  12.2  12.3  13 Jardi 13.1  13.2		Baixa	190,00		
10 Resident 10.1   10.2   11   Jardi 11.1   12   Jardi 12.1   12.2   12.3   13   Jardi 13.1   13.2	Residencial Santa Fé II - Medindo em Média 1.000,00m²				
10.1 10.2 11 Jardi 11.1 12 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2			125,33		
10.2  11 Jardi 11.1  12 Jardi 12.1  12.2  12.3  13 Jardi 13.1  13.2	Residencial Santa Fé III - Medindo em Média 1.000,00m²				
11.1 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2		Alta	125,33		
11.1 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2		Baixa	425,00		
12 Jardi 12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1	Jardim Bela Vista I - Medindo em Média 200,00m²				
12.1 12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2			412,50		
12.2 12.3 13 Jardi 13.1 13.2	Jardim Santo Amaro I - Medindo em Média 200,00m²				
13.1 13.2		Alta	351,50		
13 Jardi 13.1 13.2		Média	331,82		
13.1 13.2		Baixa	292,70		
13.2	Jardim Santo Amaro II - Medindo em Média 200,00m²				
		Alta	384,56		
13.3		Média	368,08		
		Baixa	275,00		
14 Palm	s do Paiol - Medindo em N	Média 1.000,00m²			
14.1		Alta	149,18		
14.2		Baixa	259,99		



### Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP Tel.: (11) 4888-9200 - www.joanopolis.sp.gov.br

15.1		Alta	117,50
15.2		Baixa	153,33
16	Residencial São João I - Medi	ndo em Média 250,00m²	
16.1			520,00
17	Residencial São João II - Med	lindo em Média 250,00m²	
17.1			362,72
18	Residencial Vale dos Lagos -	Medindo em Média 1.000,0	0 <b>m</b> ²
18.1		Alta	155,00
18.2		Baixa	151,67
19	Residencial Jardim Serra Azul - Medindo em Média 150,00m²		
19.1		Alta	483,33
19.2		Baixa	283,33
20	Bairro dos Nogueira - Medindo em Média 300,00m²		
20.1			220,00
21	Bairro dos Santa Ângela - Medindo em Média 250,00m²		
21.1			212,50
22	Núcleo Urbano Informal – Ca 1.000,00m <sup>2</sup>	choeira dos Pretos - Medin	do em Média
22.1			75,90
23	Baia Bonita - Medindo em Me	édia 1.000,00m²	
23.1		Alta	105,00
23.2		Baixa	155,00
24	Residencial Terras Du Joa - Medindo em Média 1.000,00m²		
24.1			174,38
25	Porto Cambuí - Medindo em Média 1.000,00m²		
25.1		Alta	147,81
25.2		Média	189,65
25.3		Baixa	208,33
26	Núcleo Urbano Informal Álva	ro Costa - Medindo em Mé	dia 250,00m²
26.1			220,00
27	Núcleo Urbano Informal Bair 1.000,00m <sup>2</sup>	ro dos Pintos - Medindo em	n Média
27.1			100,00



### Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP Tel.: (11) 4888-9200 - www.joanopolis.sp.gov.br

28	Residencial Eldorado - Medindo em Média 1.000,00m²		
28.1			159,36
29	Centro Zona 1 - Medindo em Média 250,00m²		
29.1			950,00
30	Centro Zona 2 - Medindo em Média 250,00m²		
30.1			500,00
31	Centro Expandido Zona 3 - Medindo em Média 250,00m²		
31.1			350,00

Parágrafo único. As áreas indicadas como Centro Zona 1, Centro Zona 2 e Centro Zona 3 estão delimitadas no mapa da área urbana de Joanópolis, que acompanha esta lei.

Art. 3º Os terrenos (sítios de recreio ou chácara de recreio) localizados dentro ou fora do perímetro urbano e que não se destinem à exploração agrícola, terão seu valor calculado de acordo com sua localização em cada bairro, conforme tabela abaixo:

Área do Imóvel (em m²)	Zona 21	Zona 22	Zona 23	Zona 24	Zona 25
Maior que 1000 até 2000	80,00	150,00	40,00	30,00	15,00
Maior que 2000 até 5000	50,00	100,00	30,00	20,00	10,00
Maior que 5000 até 10000	30,00	80,00	20,00	10,00	08,00
Maior que 10000 até 20000	20,00	40,00	10,00	8,00	6,00
Maior que 20000	10,00	20,00	6,00	4,00	2,00

Art. 4º Para efeito do que trata o artigo anterior, ficam descriminadas as Zonas na área de Expansão Urbana, no município de Joanópolis, conforme segue:

I - Zona 21, formada pelos terrenos localizados no atual perímetro urbano;

II - Zona 22, formada por todos os terrenos existentes na orla da Represa do Jaguari/Jacareí;

III - Zona 23, formada pelos seguintes bairros: dos Pintos, Terra Preta, Olaria, Mosquito, Pires, Paiol Queimado, Dúvida e Órfãos, excetuando-se os terrenos constantes das Zonas 21 e 22;

IV - Zona 24, formada pelos seguintes bairros: Lagoa, São Sebastião, Mato Dentro, Rosário, Moenda, Piuca, Taboão, Bonifácios, Pinhalzinho, Limas, Barrocão, Cunhas, Carvalhos, Can Can, Salto dos Pretos, Pretos, Azevedo, Várgem Escura, Pico e Saudade, excetuando-se os terrenos constantes da zona 22;



#### Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP Tel.: (11) 4888-9200 - www.joanopolis.sp.gov.br

V - Zona 25, formada pelos demais bairros, excetuando-se os terrenos constantes da Zona 22;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se situados na orla da represa do Jaguari/Jacareí, os terrenos que estejam localizados, pelo menos em parte, numa faixa contígua a água.

Art. 5° O valor do metro quadrado de edificações, no Município de Joanópolis, será dado pela tabela a seguir, de acordo com o enquadramento da unidade edificada:

Classes de Edificações	Valor do m <sup>2</sup>
Residência tipo R-1 – Baixo	R\$ 1.691,33 -1100,00
Residência tipo R-1 – Normal	R\$ 2.072,54 – 1500,00
Residência tipo R-1 - Alto	R\$ 2.521,45 – 2.000
Prédio Popular – PP-4 – Baixo	R\$ 1.586,61 – 900,00
Prédio Popular – PP-4 – Normal	R\$ 1.982,05 - 1200
Residência Multi Familiar – R-8 – Baixo	R\$ 1.522,58 – 1300,00
Residência Multi Familiar – R-8 – Normal	R\$ 1.745,81 – 1500,00
Residência Multi Familiar – R-8 - Alto	R\$ 2.061,55 – 1800,00
Comercial – CAL-8 - Normal	R\$ 2.030,34 – 1800,00
Comercial – CAL-8 - Alto	R\$ 2.143,75 – 2000,00
Comercial Salas/Lojas – CSL-16 – Normal	R\$ 2.354,66 – 2100,00
Comercial Salas/Lojas – CSL-16 – Alto	R\$ 2.524,33 – 2300,00
Residencial Popular – RP1Q	R\$ 1.828,97 – 850,00
Galpão Industrial	R\$ 1.004,31 – 900,00
Projeto de Interesse Social - PIS	R\$ 1.163,69 – 1000,00

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº.: 1.146/1998.

Joanópolis, 04 de novembro de 2021.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito